

## CERTIDÃO Nº 0088/2017

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2016 até 31.12.2016, foram efetuados a favor do **MUNICÍPIO DE SABROSA**, com o NIPC 506 824 942, os pagamentos a seguir discriminados:

DESCRIÇÃO	Unidade: Euros
	VALOR
PPI- Defesa Floresta Contra Incêndios	15.403,79
<b>Total</b>	<b>15.403.79 ✓</b>

Lisboa, 16 de março de 2017

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



DIRETOR FINANCEIRO  
(João Martins)

T.H.





INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO, GESTÃO E CONTROLO

### DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos, se declara que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, pagou a Município de Sabrosa, através do Orçamento de 2016, o montante de €58.130,49 [Cinquenta e oito mil cento e trinta euros e quarenta e nove cêntimos].

Município de Sabrosa	NIF: 506824942
Programa	2016
Estágios Profissionais (EE)	2.648,03 €
CEI+	37.543,31 €
GIP	11.340,50 €
CEI Património (PAC)	6.598,65 €
Valores Pagos	58.130,49 €

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a referida declaração que vai assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Instituto.

Lisboa, 15 de março de 2017

Cristina Alves

Diretora do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo

**Paula Amarante**

---

**De:** Paula Amarante [paulaamarante@cm-sabrosa.pt]  
**Enviado:** 4 de abril de 2017 12:19  
**Para:** 'jose.t.monteiro@iefp.pt'  
**Assunto:** DECLARAÇÃO DAS VERBAS TRANSFERIDAS

Bom Dia


Acuso a receção da declaração das verbas transfereidas para o Município de Sabrosa, que não está de acordo com os valores efetivamente transferidos, apresenta uma diferença de 791,49€ , jugo ser um valor transferido em 21/04/2016 referente ao proc.082/CEI+/15.

Solicito e agradeço se seja verificado este valor, e seja emitida nova certidão com os valores corretos, visto este documento ser obrigatório, para fazer parte da Prestação de Contas 2016.  
Grata pela atenção dispensada

**Com os melhores cumprimentos**

**Paula Amarante**  
**Assistente Técnica**  
**Município de Sabrosa**  
**DAFP-Contabilidade e Gestão Orçamental**  
**Telf.351 259937120**  
**Fax.351 259937129**

04/04/2017

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

## CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Sabrosa, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar	
• Componente de apoio à família (AAAF)	41 687,78
• Assistentes Operacionais	63 668,46
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	161,52
4) Outros	
Total	105 517,76

Lisboa, 24 de janeiro de 2017

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria

**A1 CERTIDÃO DE RECEITA**  
**ANO de 2016**

Cód. Mun 247

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2016, transferiu para o Município de **SABROSA** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente <sup>(a)</sup>	04.05.01.B0.A2	4 177 348,00	1=Σ 2 a 9
	Município <sup>(a)</sup>		4 153 393,90	2
	DGAL <sup>(b)</sup>		4 632,00	3
	Serviço Nacional de Saúde <sup>(c)</sup>		19 322,10	4
	ADSE <sup>(d)</sup>		0,00	5
	Outros <sup>(e)</sup>		0,00	6
	FRM <sup>(f)</sup>		0,00	7
	FAM <sup>(g)</sup>		0,00	8
	FAM (coimas) <sup>(h)</sup>		0,00	9
	Capital	08.05.01.B0.A1	✓ 464 150,00	10 =Σ 11 a 15
	Município		464 150,00	11
	DGAL <sup>(b)</sup>		0,00	12
	Outros <sup>(e)</sup>		0,00	13
	FRM <sup>(f)</sup>		0,00	14
	FAM <sup>(g)</sup>		0,00	15
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	✓ 123 060,00	16
Participação no IRS	Total <sup>(a)</sup>	04.05.01.B0.A6	0,00	17 = Σ 18 a 20
	Município <sup>(a)</sup>		0,00	18
	Serviço Nacional de Saúde <sup>(c)</sup>		0,00	19
	Outros <sup>(e)</sup>		0,00	20
Outras Transferências	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	21
	FEF corrente (2014) <sup>(i)</sup>	04.05.01.B0.A2	0,00	22
	FEF corrente (2015) <sup>(j)</sup>		0,00	23
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	24
<b>TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)</b>			<b>4 764 558,00</b>	<b>25=1+10+16+17+21 a 24</b>
<b>OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>				
FRM <sup>(k)</sup>			0,00	26
PAEL <sup>(l)</sup>			0,00	27
<b>TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS</b>			<b>0,00</b>	<b>28=26+27</b>
<b>TOTAL</b>			<b>4 764 558,00</b>	<b>29=25+28</b>

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Montante de cativações para DGAL (art.º 54.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março - OE/2016).
- (c) Artigo n.º 110.º do OE/2016.
- (d) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2016 - Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março).
- (e) Montante de cativações para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF e Direção-Geral do Tesouro e Finanças.
- (f) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento do limite de endividamento líquido e redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (g) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (h) Aplicação de coima prevista n.º 2 do art.º 50.º da Lei 53/2014.
- (i) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2014) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.
- (j) Montante de cativações efetuadas em anos anteriores (2015) ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas ao município em 2016.
- (k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento de limite de endividamento líquido e incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (l) Programa de Apoio à Economia Local (art.º 12.º Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 31/01/2017

A Diretora-Geral

Sónia Ramalhinho

**Certidão**

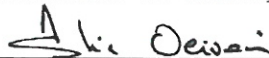
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de cento e quinze mil cento e quarenta e sete euros e sessenta cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
<b>Receita do Município</b>		
- Imposto	113.738,52	
- Juros Compensatórios	142,64	
- Juros de Mora	4.266,31	
- Créditos Prescritos	0,00	118.147,47
<b>A Deduzir</b>		
- Reembolsos Emitidos	47,37	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	2.952,50	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	2.999,87
<b>Receita Líquida</b>		115.147,60

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 8 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



**Certidão**

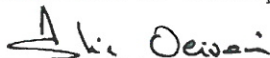
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de cento e noventa e seis mil novecentos e onze euros e trinta e sete cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
<b>Receita do Município</b>		
- Imposto	205.364,61	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	125,49	
- Créditos Prescritos	0,00	205.490,10
<b>A Deduzir</b>		
- Reembolsos Emitidos	3.529,72	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	5.049,01	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	8.578,73
<b>Receita Líquida</b>		196.911,37

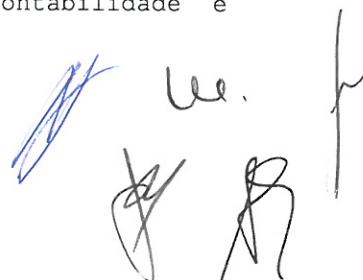
Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 8 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



**Certidão**

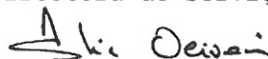
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezasseis, foi transferido para o Município de SABROSA, contribuinte n.º 506824942, a importância líquida de quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete euros e trinta cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais), conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
<b>Receita do Município</b>		
- Imposto	624.520,28	
- Juros Compensatórios	924,67	
- Juros de Mora	1.225,40	
- Créditos Prescritos	0,00	626.670,35
<b>A Deduzir</b>		
- Reembolsos Emitidos	1.219,69	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	10.943,27	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	187.720,09	
- Diversos	0,00	199.883,05
<b>Receita Líquida</b>		426.787,30

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 8 de Fevereiro de 2017.

A Directora de Serviços,



(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)







Original

FAM - Fundo Apoio Municipal  
Rua Professor Gomes Teixeira, n.º 2

MUNICÍPIO DE SABROSA

Rua do Loreto

5060-328 SABROSA

Data de emissão: 05.01.2017

Nº de cliente: 1100005701

Nº Contribuinte: 506824942

Assunto: Extracto de Conta Corrente

Para os devidos efeitos a seguir se indica o extracto da v/conta corrente, referente ao período de 01.08.2016 a 31.12.2016:

Nº Doc	Data Doc.	V/NºRef.	Moeda	Montante
6050000262	16.08.2016	CAPITAL FAM	EUR	391.173,38
2250000528	16.08.2016	TR	EUR	27.941,00-
2250000529	16.08.2016	TR	EUR	27.941,00-
2250000530	16.08.2016	TR	EUR	27.941,00-
2250001057	30.12.2016	TR	EUR	27.941,00-
Saldo em	31.12.2016		EUR	279.409,38

Processado por computador

*Miguel Almeida*  
Presidente  
Direção Executiva

Pág. 1/1



EDP Valor  
Rua Camilo Castelo Branco, 46  
1050-045 LISBOA

Tel. (351) 21 001 53 00  
Fax (351) 21 001 53 70

2017,DAFP,E,D,370 - 30-01-2017

*À  
2017-1-27*

*11  
A  
07*

MUNICÍPIO DE SABROSA	
ENTRADA	
EM 30/01/2017	
UMRONº	Nº 779/17

MUNICÍPIO DE SABROSA  
R do Loreto  
5060-328 SABROSA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
		65/17/DTT/1020150	23-01-2017

Assunto: DECLARAÇÃO – RENDAS PAGAS EM 2016

Exmos. Senhores,

Para os devidos efeitos, declaramos que durante o ano de 2016, foram pagas as verbas a seguir discriminadas, em nome das seguintes Empresas do Grupo EDP:

MUNICÍPIO DE SABROSA  
PT506824942

Empresa	NIPC	Renda	Montante EUR
EDP Distribuição – Energia, S.A	PT504394029	Concessão	225.072,72
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A	PT503293695	Centro Eletroprodutores	2.504,74
EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A	PT503293695	Protocolo EDP / ANMP	8.385,77

Com os melhores cumprimentos,

R2R- Record to Report  
Departamento de Tesouraria

*(Flávio Nunes)*

*u.*  
*[Handwritten signatures]*



Ministério da Administração Interna  
Secretaria-Geral

**CERTIDÃO DE RECEITA  
ANO ECONÓMICO DE 2016**

Para efeitos de prestação de contas certifica-se que a Secretaria - Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2016, a favor do **MUNICÍPIO DE SABROSA**, contribuinte nº 506 824 942 das importâncias indicadas no mapa que se segue:

Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna  
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo  
Div. 03 - Direcção Geral de Administração Interna

<b>Classif.Económica</b>	<b>Importância euros</b>
--------------------------	------------------------------

040501 B0 LU <b>SABROSA</b>	C.M.MESA – Eleição PR24Jan2016	4.250,00
	Desp. Locais-- Eleição PR24Jan2016	830,04
	Recenseamento Eleitoral 2016	359,55
	Total	<b>5.439,59</b>

SGMAI, 3 de Março de 2017.

O Secretário-Geral

Carlos Palma

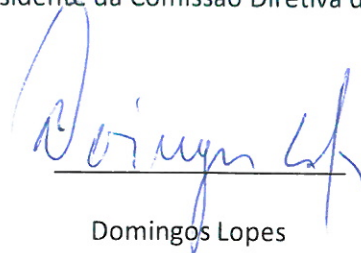
## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que foi paga no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, a importância de 5.269,33 euros ao MUNICÍPIO DE SABROSA, com o NIF 506824942 no âmbito de candidaturas apoiadas pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE).

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a presente declaração que vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Serviço.

Lisboa, 16 de março de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva do PO ISE



Domingos Lopes

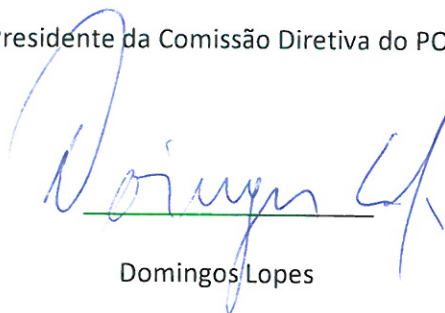
## DECLARAÇÃO

Para os devidos efeitos declara-se que não foi pago qualquer montante no período de 1 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, através do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, ao MUNICIPIO DE SABROSA, com o NIF 506824942 no âmbito de candidaturas apoiadas pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

Por ser verdade e ter sido pedida, passa-se a presente declaração que vai ser por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Serviço.

Lisboa, 16 de março de 2017

O Presidente da Comissão Diretiva do PO ISE



Domingos Lopes

## CERTIDÃO

Para os devidos efeitos, certifica-se que no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, com o NIF 600086755, procedeu à transferência do valor de € 16.092,00<sup>✓</sup> (dezasseis mil e noventa e dois euros) para a Câmara Municipal de Sabrosa.

SGMTSSS / CNPDPCJ, Lisboa, 31 de março de 2017.

O Diretor de Serviços,

*Nuno Rego*

Digitally signed by Nuno  
Manuel Sousa do Rego  
DN: c=PT, o=Ministério da  
Solidariedade Emprego e  
Segurança Social,  
ou=Secretaria Geral do  
MSESS, cn=Nuno Manuel  
Sousa do Rego  
Date: 2017.03.31 15:59:50  
+01'00'

IMT - Instituto da Mobilidade e dos

MUNICIPIO DE SABROSA

RUA DO LORETO

5060-328 SABROSA

Data de emissão: 03.04.2017




Nº de fornecedor: 1900002577

Nº Contribuinte: 506824942

**Assunto:** Extracto de Conta Corrente

Para os devidos efeitos a seguir se indica o extracto da v/conta corrente, referente ao período de 01.01.2016 a 31.12.2016:

Nº Doc	Data Doc.	V/NºRef.	Moeda	Montante
2120003704	30.11.2016	MUN.SABROSA	EUR	10.772,00 <sup>✓</sup> -
2140004683	17.12.2016		EUR	10.772,00
Saldo em	31.12.2016		EUR	0,00

**Paula Amarante**

---

**De:** Paula Amarante [paulaamarante@cm-sabrosa.pt]  
**Enviado:** 4 de abril de 2017 15:23  
**Para:** 'siep@adcoesao.pt'  
**Assunto:** PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECEITAS

Bom Dia

A fim de documentar a prestação de contas de 2016, venho novamente solicitar que nos seja enviada a certidão das receitas efetuadas para o Município de Sabrosa.

**Com os melhores cumprimentos**

**Paula Amarante**  
**Assistente Técnica**  
**Município de Sabrosa**  
**DAFP-Contabilidade e Gestão Orçamental**  
**Telf.351 259937120**  
**Fax.351 259937129**

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large blue signature at the top, a black signature below it, and several other initials and marks.



**Paula Amarante**

---

**De:** Paula Amarante [paulaamarante@cm-sabrosa.pt]  
**Enviado:** 4 de abril de 2017 15:24  
**Para:** 'geral@ccdr-n.pt'  
**Assunto:** PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECEITAS

Bom Dia

A fim de documentar a prestação de contas de 2016, venho novamente solicitar que nos seja enviada a certidão das receitas efetuadas para o Município de Sabrosa.

**Com os melhores cumprimentos**

**Paula Amarante**  
**Assistente Técnica**  
**Município de Sabrosa**  
**DAFP-Contabilidade e Gestão Orçamental**  
**Telf.351 259937120**  
**Fax.351 259937129**

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, located in the bottom right corner of the page. There are several distinct marks, including a blue signature, a black signature, and some initials.

**Paula Amarante**

---

**De:** Paula Amarante [paulaamarante@cm-sabrosa.pt]  
**Enviado:** 4 de abril de 2017 17:51  
**Para:** 'pnoronha@cimdouro.pt'  
**Assunto:** PEDIDO DE CERTIDÃO DE RECEITAS

Bom Dia

A fim de documentar a prestação de contas de 2016, venho novamente solicitar que nos seja enviada a certidão das receitas efetuadas para o Município de Sabrosa.

**Com os melhores cumprimentos**

**Paula Amarante**  
**Assistente Técnica**  
**Município de Sabrosa**  
**DAFP-Contabilidade e Gestão Orçamental**  
**Telf.351 259937120**  
**Fax.351 259937129**

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a blue signature at the top, a black signature below it, and the initials 'Ue.' to the left.



## Termo de encerramento

### Aprovação pelo órgão executivo

O presente relatório e contas foi aprovado por \_\_\_\_\_ em reunião de Câmara Municipal, de \_\_\_\_ de abril de 2017, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa

\_\_\_\_\_

Os Vereadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### Aprovação pelo órgão deliberativo

Este Relatório e Contas foi presente e aprovado por \_\_\_\_\_, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sabrosa, no dia \_\_\_\_ de abril de 2017, tendo as suas folhas sido rubricadas pela mesa, que abaixo assina.

\_\_\_\_\_

O Presidente da Assembleia Municipal de Sabrosa

\_\_\_\_\_

O 1.º Secretário

\_\_\_\_\_

O 2.º Secretário

*u.*  
*[Handwritten signatures]*